DECRETO Nº. 2601/2015

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NA FONTE DE RECURSO 0332 – Transf. de Convênios União/Educação E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Inciso III do Artigo 10 da Lei Municipal nº. 919/2014, de 02 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 72.180,64 (Setenta e dois mil, cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

04.01 – SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
12.365.1204.2.23 - Manutenção da Educação Infantil		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0332	R$	72.180,64

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta de recursos Vinculados ao Superávit Financeiro apurando nos Exercícios Anteriores na Fonte de Recursos acima identificadas (Convênios 656386 e 700774), no valor Total R$ 72.180,64 (Setenta e dois mil cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 02 de Março de 2015.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão